



Comunicação oral: Eixo 6 – Educação de Jovens e Adultos

INTERFACES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AVANÇOS NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM ESTEIO/RS-BRASIL

Marcelo Alexandre de Azevedo¹
Moisés Waismann²

Resumo: O artigo analisa o cumprimento de 02 (duas) das 17 metas do Plano Municipal de Educação do município de Esteio/RS, de caráter decenal (2015-2025) aprovado em 19 de junho de 2015 pela Lei Nº 8165. Descrevem-se os avanços ocorridos no processo de alfabetização dos estudantes da rede municipal acima dos 15 anos, e as ações de correção de fluxo idade-ano voltadas à educação profissional e formação para o mundo do trabalho, previstos nas metas 09 (nove) e 10 (dez). A metodologia de caráter qualitativo e descritiva utiliza-se de pesquisa documental, tendo como “corpus documental” documentos oficiais do próprio Plano Municipal de Educação e do Ministério da Educação. Os resultados da investigação apontam para o fato de o município ter significativamente promovido o acesso e a continuidade a educação para uma população vulnerável.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Correção de fluxo. Plano Municipal de Educação.

Introdução

Inicia-se essa pesquisa em março de 2023, com a provocação do cenário disruptivo e dinâmico das políticas educacionais ocorrida no Brasil, principalmente refletidas a luz de um período pós-pandemia e suas consequências para as sociedades no mundo. O método investigativo será da análise documental, a partir de Bardin (2011), se estruturando em três fases: 1) pré-análise; 2) exploração do material, categorização ou codificação; 3) tratamento dos resultados, inferências e interpretação.

As políticas públicas para a Educação têm passado por diferentes estágios e arranjos institucionais, com origem em demandas da sociedade e da esfera estatal. Preconiza-se a necessidade de uma visão sistêmica da organização política da gestão pública em todas as esferas, onde traduzimos esse movimento em uma articulação legislativa de âmbito nacional, passando pelos estados e municípios brasileiros. Para entendermos a importância do Plano Municipal de Educação em Esteio no Rio Grande do Sul, brevemente será trazido

¹ Coordenador da Unidade de Programas Educacionais na Secretaria Municipal de Educação em Esteio/RS, preside o Conselho Municipal de Educação no município, é doutorando do PPG Memória Social e Bens Culturais no La Salle. E-mail marcelo.202312667@unilasalle.edu.br Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/8151224683340737> ID Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-4628-6523>.

² Doutor, professor pesquisador e Coordenador da Linha de Pesquisa em Memória e Gestão Cultural do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais da Universidade La Salle. E-mail moises.waismann@unilasalle.edu.br Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/3415248838045599> . ID Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3164-790X>.



o roteiro pelo qual esse instrumento é referendado, e adendado conforme deliberações das atividades organizadas no âmbito da Conferência Nacional de Educação (CONAE)². Seguindo esse caminho houve a aprovação da lei nº 13.005/2014 instituindo o Plano Nacional de Educação (PNE)³ dando outras providências. O PNE é constituído por 20 metas decenais para seu cumprimento de 2014 a 2024, dentro do escopo de 10 diretrizes e 254 estratégias. Portanto, está passando por mudanças, a partir dos debates que ocorreram nos estados e municípios, via CONAE, iniciando nos municípios brasileiros, para em um segundo momento ter vazão na esfera dos estados e sua conclusão na esfera nacional. Abaixo é reproduzido um fluxograma a partir da “imagem 1” sobre o acompanhamento do processo descrito.

Imagem 1



FONTE: Imagem produzida pelos autores do artigo

A partir do fluxograma é possível visualizarmos no centro do processo o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, construído pelos diferentes segmentos da sociedade brasileira com foco na Educação. A Conferência Nacional de Educação (CONAE) estabelece a diretriz (intencionalidade), os eixos de debate e como a organização em geral das conferências estaduais e municipais podem ser conduzidos de maneira paritária e participativa. Dessas instâncias (conferências) saem os Planos de caráter decenal, com metas, diretrizes e estratégias para execução das ações consideradas prioritárias pela(o)s participantes. Cabe as secretarias municipais de Educação, Fóruns municipais de educação e Conselhos municipais de Educação articularem os agentes envolvidos nessa formulação contínua e de monitoramento de todas a sociedade.

² A Conferência Nacional de Educação (CONAE) é um espaço democrático aberto pelo Poder Público para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação em nível Nacional, passando pelas instâncias dos municípios e estados.

³ O Plano Nacional de Educação (PNE) de caráter decenal, foi aprovado pela Lei nº 13.005/2014, e tem validade até 2024. É uma política de estado, e trata sobre a necessária cooperação federativa a partir da política educacional presente na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A união, estados federativos e municípios em regime de colaboração possuem metas e estratégias, para serem implementadas no âmbito das medidas governamentais, em diferentes esferas previstas pelo próprio PNE.

Na figura que segue “imagem 2”, é reproduzido um infográfico contendo a dimensão sistêmica da atuação nos municípios, sobre a articulação necessária de instâncias para a (re)definição do Plano Municipal de Educação.



Título: Elementos da institucionalização do Sistema Municipal de Ensino

Fonte: Brasil (2006, p. 91) | **Elaboração:** LANTEC - UFSC (2020).

A partir da imagem 2 percebemos as relações sistêmicas dos sistemas municipais de educação, necessárias, a presença das instituições de ensino, pertencentes a uma rede municipal de Educação regidas por parâmetros regulamentados pelas secretarias municipais de educação que administram a educação em nível municipal, e os conselhos municipais de Educação com papel normatizador da educação municipal e seu conjunto de normas complementares. O processo articulado entre as partes, por isso denomina-se “sistema” os planos municipais de educação são “peça chave” para o monitoramento de toda comunidade escolar frente ao desafio de direcionar os melhores esforços dos entes locais em prol da educação dos municípios.

O Plano Municipal de Educação em Esteio

A Câmara Municipal de Esteio aprovou, pelo projeto de lei nº 6.158 em 19 de junho de 2015 com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência por 10 (dez) anos, em conformidade com o cumprimento da lei 13.005, de 24 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE). O PME possui 17 metas a serem cumpridas, 10 diretrizes e 207 estratégias. A referida lei prevê a organização e execução do Plano, assim como o cumprimento de suas metas, passando pelo monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelo Sistema Municipal de Educação⁴.

⁴ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, afirma, no art. 8º: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os

Os índices da educação do município de Esteio na ocasião da implementação do PME, foram objeto principal de seu debate, recaindo sobre os agentes formuladores desse processo, a preocupação na definição de diretrizes a serem seguidas e postas em prática a partir das metas e estratégias propostas. Ao adentrarmos na realidade estudada, partimos da análise da meta 09 (nove) trazida integralmente no estudo presente:

“Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98,5% (noventa e oito inteiros e cinco décimos por cento) até 2016; erradicar o analfabetismo absoluto; e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no município.” (ESTEIO/RS, 2015, p. 16).

O analfabetismo traz sem dúvida consequências para o desenvolvimento dos cidadãos, havendo um entendimento em nosso país, da necessidade em promover uma aceleração das políticas públicas educacionais com a finalidade da erradicação desse fenômeno. Esse cenário nos joga enquanto nação no atraso frente ao contexto internacional. No Brasil, existem 11 milhões de brasileiros acima dos 15 anos de idade analfabetos, e anterior ao Plano Nacional em 2020, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou sua pesquisa de caráter nacional demonstrando que éramos 6,6% de analfabetos em 2019. Questões como profundas desigualdades de renda familiar, faixa etária, raça e até localização geográfica influenciam nesse índice.

Ao continuarmos nossa análise, enquadrando a Meta 10 (dez) do PME *“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”* (ESTEIO/RS, 2015, P. 17). Esse é um desafio comum à nossa sociedade, oferecer uma educação inclusiva que garanta a chamada correção de fluxo escolar⁵ a estudantes cujas histórias de vida tenham lhe impedido o prosseguimento dos estudos, outro fator importante somado a esse processo formativo desenvolvido pelas redes de ensino, diz respeito à formação profissional.

respectivos sistemas de ensino”. No art. 11, destaca o papel do Município na organização do Sistema Municipal de Ensino. No art. 18, os sistemas municipais de ensino compreendem: “I – as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil” mantidos pelo Município; “II – as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciação privada”; “III – os órgãos municipais de educação”.

⁵ A correção do fluxo escolar, aplica-se aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, com histórico de repetência por diferentes motivos. A exigência mínima para conclusão dos estudos no Brasil nessa situação é de 15 anos para a conclusão do ensino fundamental, e 18 anos para a conclusão do ensino médio. Surge com isso a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e os programas de correção de fluxo, em ambas situações é possível ao aluno concluir seus estudos considerados “atrasados” de maneira acelerada, dentro de um currículo flexibilizado e adaptado a realidade do público atendido.



Oferecer um currículo integrado a dinâmica do mundo do trabalho é um desafio colocado pela meta apontada, e também reforçada pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC)⁶ quando afirma na competência “Trabalho e Projeto de Vida” destacando a necessidade do estudante perceber a importância da valorização da diversidade de saberes e vivências culturais, apropriando-se de conhecimentos e experiências, facultando o entendimento das relações próprias do mundo do trabalho, ampliando escolhas adequadas ao exercício da cidadania e o próprio projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

A seguir serão abordadas em separado as metas 09(nove) e 10(dez) do PME, previstas para serem executadas enquanto políticas educacionais desenvolvidas no município de Esteio/RS, a partir da Secretaria Municipal de Educação, órgão pertencente a administração pública municipal. A atuação da secretaria está voltada a promoção, orientação e execução de ações voltadas a todos os ciclos de formação dos estudantes da cidade, sendo o ensino fundamental, a educação infantil e educação inclusiva, tendo como compromisso a manutenção dos estabelecimentos de ensino, estabelecendo programas em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A educação de jovens e adultos como direito

A meta 09(nove) do Plano Municipal de Educação afirma a necessidade de elevação da taxa de alfabetização da população como um todo a partir dos 15 (quinze) anos para um patamar de 98,5% (noventa e oito inteiros e cinco décimos por cento) até o ano de 2016, erradicando o analfabetismo absoluto, promovendo a redução de 50% (cinquenta por cento) da taxa de analfabetismo funcional no município.

Ao recortarmos a realidade de maneira comparada no município de Esteio verificamos ao término de 2016 as seguintes medições em 2016: a) A Taxa de alfabetização acima de 15 anos era de 98 % (IBGE 2016), em 2021 essa taxa é de 98,6 % (IBGE 2021); b) O analfabetismo na cidade cai de 2% em 2016 a 1,4% em 2022 e c) A taxa de distorção idade-ano cai de 23,2% em 2009 para 13,1 % em 2021. Percebemos no quadro abaixo “Figura 3” o comparativo sobre a distorção idade-ano, em diferentes períodos. De 2009 (23,20%) a 2021 (13,31%) é possível identificar uma melhora significativa desse índice com baixa de 9,89%.

⁶ É um documento de definição das aprendizagens necessárias para as escolas brasileiras, contendo 10(dez) competências para a vida, envolvendo os ciclos da Educação Infantil até o Ensino Médio. Seu objetivo é a garantia de aprendizagens e o desenvolvimento pleno de toda(o)s estudantes das redes públicas e privadas.



Imagem 3

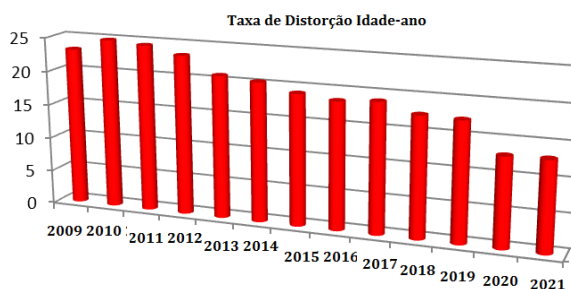
Taxa de Distorção Idade-ano												
2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
23,2	24,9	24,5	23,4	20,9	20,4	19,2	18,6	19	17,6	17,4	13	13,1

Fonte: Plano de Dados Abertos do MEC biênio 2020-2022

Na “imagem 3” é possível concluirmos a partir das taxas de distorção idade-ano dos estudantes da rede municipal de Educação de Esteio, ter havido uma pequena oscilação dos anos de 2009 a 2016. No ciclo compreendido entre 2017 e 2021 temos uma diminuição de 5,9% do índice, o que vem demonstrando seguir-se uma tendência a diminuição progressiva dessa distorção. Se compararmos a curva histórica de 2009 a 2021, temos então uma diferença de - 10,1% no índice, significando muito a partir da realidade apontada, não somente em números reais, mas principalmente no impacto gerado na vida escolar de inúmeros estudantes.

Apresentando abaixo a partir da “imagem 04” é possível percebermos o contraste expresso no gráfico, nos trazendo elementos de ordem estatística importantes para uma avaliação mais detida do fenômeno acompanhado da busca de superação da distorção idade-ano, responsável em muitas situações segundo especialistas no Brasil, pela descontinuidade e desistência escolar.

Imagem 4



Fonte: Interpretação estatística do quadro ref. A imagem 3

Além do quadro comparativo apresentado na imagem 03 o gráfico da imagem acima contribui na percepção do contraste gerado pelas barras descritivas, dos números da educação esteiense quando tratamos do fenômeno da distorção idade-ano. A análise estatística nos importa, pois os números além de apresentarem o resultado dos impactos das políticas educacionais no município, produzem reflexões estratégicas e fundamentais para a presente análise.

Na investigação presente, é possível identificar duas ações da Secretaria Municipal de Educação na busca da superação da distorção idade-ano com reflexos diretos nas taxas de alfabetização de jovens e adultos, conforme será descrito.

1) Programa Horizontes

No ano de 2020, dá-se início o Programa Horizontes, atualmente tendo sua oferta organizada na Escola Municipal de Jovens e Adultos (EMEJA), com foco no atendimento ao público da distorção idade-ano no município, cujo formato prevê ações de caráter híbrido (em decorrência da pandemia), com a oferta de “*diferentes possibilidades de/para atender as especificidades dessa modalidade de ensino*” (REFERENCIAL CURRICULAR COMUM DE ESTEIO/RS, 2019, p. 30). Tendo essa intencionalidade, o programa procura a partir de uma dinâmica de aceleração de estudos, respeitar as necessidades de aprendizagem de um grupo com esse recorte etário e social.

O processo formativo oferecido tem uma organização curricular diferenciada e flexibilizada, utilizando metodologias ativas. A avaliação formativa tem como sua principal característica ser cumulativa e progressiva, onde o sujeito é comparado a ele mesmo nesse processo quanto a sua própria aprendizagem, havendo diálogo a busca de superação dos desafios existentes nas trajetórias individuais com o objetivo de construir conhecimentos significativos.

Pela metodologia ser via “Telecurso”, a mesma é uma solução oferecida pela Fundação Roberto Marinho (FRM)⁷, ampliando o acesso atuando na garantia de permanência.

2) Abertura da Escola de Jovens e Adultos (EMEJA) Anísio Teixeira

Em 2020 a administração municipal abre a primeira instituição da rede municipal de ensino de Esteio com foco no atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA). O espaço escolar é voltado ao atendimento de jovens e adultos com faixa etária acima dos 15 anos. A oferta de vagas no espaço da Anísio Teixeira é adequada a realidade da cidade, em um ambiente escolar de acesso facilitado pela Lei Nº 8.314/2023⁸ que prevê vale transporte a alunos em situação vulnerável que necessitem um atendimento, qualificado pela presença de profissionais da educação do quadro de servidores do município e uma estrutura impecável de “sala maker”, salas de aula conectadas, ambiente para práticas esportivas, de

⁷ A Fundação Roberto Marinho é uma entidade brasileira privada sem fins lucrativos, que desenvolve atividades nas áreas da educação, patrimônio e meio ambiente.

⁸ Pela lei o município fica autorizado a conceder auxílio-transporte, na forma de auxílio financeiro, aos estudantes matriculados em escolas de educação especial situadas no município de Esteio.



lazer e entretenimento, biblioteca, acesso gratuito ao wifi, equipamentos multimídia aos estudantes, refeições garantidas no local e momentos de integração entre escola e famílias.

Além de garantir a oferta de ensino para estudantes em distorção idade-ano pelo Programa Horizontes, a EMEJA tem as turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)⁹ destinada a maiores de 15 anos dividida nas totalidades Iniciais (T1, T2, T3 e T4) e anos finais que seriam as totalidades finais (T5, T6, T7 e T8). Todas as totalidades descritas tem duração de um semestre, e as aulas são realizadas em sistema híbrido, tendo encontros presenciais duas vezes da semana na própria escola, acompanhadas de atividades remotas.

Educação de jovens e adultos integrada ao mundo do trabalho

“A maior recompensa para o trabalho do ser Humano não é o que ele ganha com isso, mas o que ele se torna com isso” (John Ruskin).

O desafio proposto pela meta 10 (dez) do PME convoca o poder público municipal e a sociedade, a viabilizar a oferta da modalidade de educação para jovens e adultos, integrando essa formação à educação profissional, para um público de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos do município. O Programa Horizontes conectado a dimensão tecnológica e a uma formação voltada para ampliar a inserção dos sujeitos no mundo do trabalho, defronta-se com um duplo desafio o da preparação dos jovens para o mercado de trabalho atualmente dinâmico, tecnológico e global, estimulando o exercício de habilidades necessárias para o sujeito do século XXI inserido nos desafios de um mundo global, sem perder de vista a interface com a formação cidadã.

Esse processo formativo é constituído de uma trilha de conhecimento chamada de “Qualifica” um componente curricular¹⁰ previsto na grade curricular dos estudantes. Ao apresentar a “imagem 5” abaixo, é possível visualizar o componente Qualifica, composto por dois livros do estudante “O profissional e Mundo do Trabalho” - Módulo III e “Administração” - Módulo IV, seguem as ilustrações dos materiais didáticos disponibilizados aos estudantes e professores.

⁹ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou Lei nº 9.394/1996 define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição. Foi citada pela primeira vez na Constituição de 1934.

¹⁰ Um componente curricular é a disciplina acadêmica que compõe a grade curricular de um determinado curso de um determinado nível de ensino, sendo obrigatória sua inclusão e ministração com a carga horária mínima determinada na grade, a fim de que o curso tenha eficiência e validade.



Imagem 5



Fonte: Imagens organizadas pelos autores

Ao analisarmos a “imagem 5” referente aos livros do Qualifica, os mesmos são escritos por especialistas de áreas técnicas e pedagógicas, cujo conteúdo está organizado de um modo que contribui com o trabalho na sala de aula, onde as abordagens referendam e incentivam qualidades pessoais, previstas nas competências socioemocionais previstas pela BNCC. O estudante é inserido nos conceitos de autonomia, iniciativa, responsabilidade, criatividade e capacidade de solucionar problemas.

Para ter-se clareza da intencionalidade dos materiais e do percurso pedagógico do Programa Horizontes e sua relação com o tema Mundo do Trabalho, verificamos sua matriz curricular (imagem 8), e sua relação com as chamadas competências socioemocionais previstas pela BNCC e as habilidades exercitadas ao longo do processo formativo dos estudantes no Livro *O Profissional e o Mundo do Trabalho*.

Imagem 8

Capítulo do livro	Competências	Habilidades	Capítulo do livro	Competências	Habilidades
O mundo do trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> Compreender a importância das relações formais de trabalho, da ética e dos direitos e deveres do Trabalhador. 	<ul style="list-style-type: none"> Sistematizar e hierarquizar informações. Analisar e relacionar contextos, a partir de determinadas características. 	Novas relações no mundo do trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> Compreender o significado da globalização e o seu impacto na preparação do profissional para o mercado de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar as mudanças ocorridas no mundo. Estabelecer relação lógica entre causa e consequência.
Saúde, segurança e meio ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer a importância da saúde, dos cuidados com o meio ambiente e da segurança no trabalho, agindo de acordo com seus princípios. 	<ul style="list-style-type: none"> Analisar e relacionar conceitos. 	Você e o mundo do trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> Exercer sua função no trabalho com postura profissional adequada e comprometimento. 	<ul style="list-style-type: none"> Saber organizar as ideias de forma clara. Utilizar as linguagens formal e informal de maneira apropriada.
			De mãos dadas com o português e a matemática.	<ul style="list-style-type: none"> Saber se comunicar no trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> Ter domínio da língua portuguesa culta, escrita e falada. Identificar o momento certo para expor as suas opiniões.

Fonte: Próprios autores

O itinerário dos livros visto na imagem 8 nos mostra o quanto fica mais nítido para o profissional de sala de aula a intencionalidade do processo, pois toda formação tem foco nos estudantes e seu itinerário de aprendizagens com foco nos valores requeridos pelo mundo do trabalho, em uma perspectiva de um mundo globalizado que deve ser problematizado, e nos desafia a sermos sujeitos de protagonismo e transformação no mundo.

Conclusões e Recomendações

Os elementos trazidos a essa pesquisa possuem a intencionalidade de oferecer contribuições divididas no âmbito estrutural, pedagógico, estatístico e social sobre o fenômeno estudado. Em primeiro lugar ao dialogarmos sobre as necessidades estruturais de uma política pública, a alocação de recursos públicos, necessita de fluxos organizacionais e compromisso sistêmico com as grandes questões de uma cidade. Observa-se nos números e eventos ocorridos na transcrição dos fatos abordados, ter havido desde o momento da inserção das metas 09 (nove) e 10 (dez) do Plano Municipal de Educação um incremento substancial observado a partir do ano de 2020, em ações para a garantia da efetivação da aplicabilidade das metas, com investimentos financeiros e físicos necessários para esse intento.

Os investimentos na política do programa Horizontes e na construção da Escola Municipal de Jovens e Adultos, sem sombra de dúvidas trazem a dimensão desse atendimento. São recursos alocados para profissionais de sala de aula, reforma e adaptação de espaços físicos de uma nova escola para atendimento específico dos jovens e adultos, em distorção idade-ano, com reflexos diretos na realidade de estudantes antes sem perspectiva de avanço em seus estudos, e de horizonte de vida para sua inserção no mundo do trabalho.

Ao analisarmos o aspecto pedagógico das iniciativas adotadas pelo poder público, se faz necessário destacar o compromisso com abordagens curriculares apropriadas à faixa etária dos beneficiários estudantes vulneráveis por distintas situações em suas vidas. O fato de ser instituído um componente curricular (Qualifica) com as adequações previstas em lei, tendo a oferta de uma formação técnica e contextualizada aos desafios do mundo do trabalho, sinaliza para essa lógica associativa do avanço escolar, poder ser promovido juntamente com a formação profissional.

Estatisticamente é possível perceber-se avanços quanto ao recorte de faixa etária do público estudado, frente ao cenário, se em 2016 existiam 2 % de analfabetos, houve um salto dessa realidade para um patamar de 1,4 % em 2021, portanto 05(cinco) anos depois tivemos a diminuição de 0,6%, no Brasil para termos ideia, a taxa média de analfabetismo gira em 5,6%. Outro dado relevante diz respeito à taxa distorção idade-ano, sem dúvida esse número diz muito quando comparamos os períodos de 2015, por exemplo, quando da implantação do PME até o momento atual. Eram 19,2 % (2015) e 13,1% (2021), há um período não computado pelo Ministério da Educação de 2021 até 2023, pois teremos como resultado os frutos do trabalho realizado a partir do Programa Horizontes e da Escola Anísio Teixeira. No programa Horizontes foi formada a turma da 1ª edição (formandos 2020/2021) e 2ª edição (2022/2023), em ambos os casos, os números decorrentes desse trabalho terão impactos positivos nas estatísticas do município.



Socialmente é imperioso olharmos para um mundo cada vez mais globalizado a partir do advento da era da informação, nos desafiando a sairmos do lugar comum de uma educação tradicional, cujo paradigma limitante achata inevitavelmente a condição de ampliação das possibilidades dos sujeitos. Ao incorporar práticas pedagógicas na perspectiva de estudantes jovens e adultos, considerando suas trajetórias socioculturais, amplia-se a capacidade de diálogo epistemológico a partir da realidade do “outro”, pensado a partir de um exercício de alteridade.

As abordagens oferecidas pela BNCC, previstas na orientação dos materiais da FRM oferecem possibilidades de ampliação da capacidade de organização sobre o que todo estudante da Educação Básica deve saber, apresentando aprendizagens essenciais cuja consideração deve estar presente nos currículos como no caso das turmas de correção de fluxo via o programa Horizontes e o atendimento das turmas da educação de jovens e adultos. Acolher as singularidades dos estudantes tem sido um componente importante desse processo que considera a construção curricular em consonância com a realidade de sala de aula.

Algumas recomendações são importantes, esse estudo está em aberto, a medida como foi falado, temos índices a serem totalizados a partir das turmas do Programa Horizontes, sendo uma concluinte de 2021 (1ª edição), os dados desse período não foram coletados pelo MEC, e a conclusão em 2023 da 2ª edição. Para fins de análise preventivamente, é necessário aguardarmos o fechamento do ciclo (2015-2025) de previsão e execução das metas e estratégias, fruto do debate público acerca do cumprimento das metas previstas pelo Plano Municipal de Educação vigente até fins de 2024.

Referências Bibliográficas

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70 Ltda, 1977.

CAVALCANTE, R. B, CALIXTO, P. e PINHEIRO, M. M. K. ANÁLISE DE CONTEÚDO: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. Inf. & Soc.:Est., João Pessoa, v.24, n.1, p. 13-18, jan./abr. 2014. Publicado no link <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/10000> acessado em 20 de setembro de 2023.

ESTEIO/RS. Lei nº 6158 de 19 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-esteio-rs>. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (2020). Plano de Dados Abertos do MEC biênio 2020-



2022. Site do Ministério da Educação. Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/conheca-plano-dados-abertos-mec> . Acesso em: 14 jun.

2023.

BRASIL. Ministério da Educação (2020). Seção “PNE em Movimento” do site do Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> . Acesso em: 20 set. 2023.

